

# Estudo Técnico Preliminar 99/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23075.004323/2024-80

## 2. Descrição da necessidade

O equipamento e os respectivos acessórios serão utilizados em pesquisa científica no Departamento de Química e são itens básicos e essenciais para a realização de experimentos de fotofísica e de fotoquímica de compostos de coordenação. Esta é uma linha de pesquisa ainda não explorada em nosso departamento e atenderá a estudantes de todos os níveis, graduação e pósgraduação em química. Nosso grupo de pesquisa tem quase 30 anos de atuação ininterrupta na pesquisa científica, com destaque para espectroscopia e reatividade de compostos de coordenação. O equipamento permitirá ampliar as linhas de atuação do grupo e os resultados da pesquisa serão publicados em formato de artigo em revistas especializadas e indexadas.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante       | Responsável       |
|-------------------------|-------------------|
| Departamento de Química | Fábio Souza Nunes |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

4.1.A presença de itens produzidos em metal e plástico, predominantemente recicláveis. Subcontratação.

4.2.Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Garantia da contratação.

4.3Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, dado que não foram identificados riscos ou prejuízos que possam ser gerados pela empresa contratada que necessite de causos financeiros, visto se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

## 5. Levantamento de Mercado

Em função das especificações técnicas (detalhadas no “Termo de Referência”) do kit com equipamento e acessórios “exclusivos” do fabricante e que atendem as nossas necessidades permitirão a execução dos experimentos. Não existe outro fabricante que ofereça os mesmos itens. Veja Carta de Exclusividade de Venda - DOC SEI 6402827). Portanto, não há proformas idênticas de outros fornecedores para comparação

## 6. Descrição da solução como um todo

O equipamento e acessórios é compra via fornecedor exclusivo, tendo sido anexado a carta de exclusividade ao processo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### Kit contendo:

01 unidade do espectrofotômetro de Fluorescência/UV-VIS (Ref. GDX-SPEC-FUV-EURO)

01 unidade da lâmpada de LED VSP-280;

01 unidade da lâmpada de LED VSP-350;

TODOS OS ÍTENS são produzidos e comercializados de forma EXCLUSIVA pela empresa PLUX Education (Vernier Software & Technology) (veja declaração de exclusividade e de razoabilidade de preços anexa ao processo)

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 30.200,00

O custo estimado desta aquisição é de R\$ 30.200,00, já incluídas o “shipping and handling”. O valor estimado dos itens é de R\$27.414,40 (US\$ 5.272,00). A este valor foram acrescidos: R\$485,32 (US\$93,33 referente a OUR e imposto de renda do OUR), R\$275,00 (despesas bancárias) e R\$2.000,00 (armazenagem e taxas), conforme planilha estimativa de custos emitida pela CLIC/UIMP e anexado ao processo.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não houve contratações correlatas associadas à contratação do processo.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens serão pagos com recursos da taxa de bancada vinculada à bolsa de produtividade em pesquisa (CNPq) do professor Fábio Souza Nunes (processo 302594/2022-1. Veja termo de concessão (CNPq) anexado ao processo.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Formação de recursos humanos de alto nível, produção científica da UFPR em forma de teses, dissertações e artigos científicos.

## 13. Providências a serem Adotadas

Nenhuma providência necessária.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Transcrição de informações.

**EMILENE ALVES**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/03/2024 às 15:59:05.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP - Impotação Fábio Nunes.pdf (72.93 KB)